

Proc. Administrativo 4- 1.096/2025

De: Karina M. - SMSA - DLC - CD

Para: SMF - DCO - SE - Setor de Empenho

Data: 03/06/2025 às 10:52:34

Setores (CC):

SMF, SMF - DCO - SE, GAB - PL

Setores envolvidos:

SMSA - DLC, SMF, SMF - DCO - SE, SMAJ - DJ - CL, GAB - PL, REQ EDU, SMSA - DLC - CD

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025 Locação de imóvel para Sede da escola EMEF José Toledo de Mendonça II

O Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao disposto nos [artigos 58 a 61 da Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro nº 4320, de 1964](#), bem como ao [Decreto Municipal 5.987 de 18 de março de 2022](#), encaminha o presente processo para análise da conveniência, legalidade e emissão de Nota de Empenho.

"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria. ([Lei nº 4320/64](#))

Art. 2º

...

Parágrafo Único – Caberão exclusivamente aos respectivos Ordenadores de Despesas a emissão de Empenhos e Pagamentos, cabendo-lhes a análise da conveniência e oportunidade da contratação, bem como as normas aplicáveis ([Decreto Municipal nº 5.987/2022](#))"

Ante o exposto, aguardo a autorização e encaminhamento da Nota de Empenho necessária para o prosseguimento do processo de compra

—

Karina Alessandra Alves Baptista Mercúrio

Escriturária

Anexos:

ato_inexigibilidade_19.pdf

INEXIGIBILIDADE_19_2025.pdf

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 19/2025

Objeto: Locação de Imóvel - EMEF Prof. José Toledo de Mendonça II.

Empresa Contratada: MARIA SILVIA DUARTE
CPF: 082.915.638-02

Valor total da Contratação: R\$ 68.400,00(sessenta e oito mil e quatrocentos).
Do OBJETO: Locação de Imóvel - EMEF Prof. José Toledo de Mendonça II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
01	Locação de Imóvel - EMEF Prof. José Toledo de Mendonça II.	Meses (12)	R\$ 68.400,00(sessenta e oito mil e quatrocentos).

1. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O presente caso enquadra-se no inciso V, do Art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação por Inexigibilidade.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito do Município de Itápolis Vladimir do Carmo Reggiani e o Ordenador de Despesas Artur Ewalter Jacobsen DECLARAM dispensável a autorização do procedimento licitatório e AUTORIZAM a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE, da Locação de Imóvel - EMEF Prof. José Toledo de Mendonça II.

Vladimir do Carmo Reggiani Prefeito

Artur Ewalter Jacobsen Secretário de
Finanças



MUNICIPIO DE ITAPOLIS
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 19/2025

Data da Integração 03/06/2025
Fornecedor MARIA SILVIA DUARTE
RUA CAFÉ
CENTRO
14900-000
E-mail:

ITAPOLIS

SP

362
CNPJ/CPF 082.915.638-02
Inscr. Est. 11.649.497

Dotação 130 Vínculo 01.220.0000 Vínculo Det.

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903900/10

Func. Prog. 123610001 Reserva 2283/2025

Secretaria 002
Valor Inicial da Reserva 45.600,00
Valor Complemento (+) 0,00
Valor Anulação (-) 0,00
Saldo Reserva 45.600,00

Ord.Despesa 008

RS 757/2025
Projeto/Atividade 2415

Empenho

Valor Empenho

Valor Anulado

Saldo

/

45.600,00

0,00

0,00

Material

Emb.

Quantidade

VI. Unitário

Total

2 07 17 0001 0

PS

12,000

5.700,0000

68.400,00

Especificação
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Total dos Itens 68.400,00

Total Empenhos 45.600,00

Setor de Compras

Ordenador de Despesas

Assinatura

Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D075-BD0F-7CDA-77FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VLADIMIR DO CARMO REGGIANI (CPF 093.XXX.XXX-83) em 03/06/2025 11:48:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARTUR EWALTER JACOBSEM (CPF 746.XXX.XXX-00) em 04/06/2025 16:32:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/D075-BD0F-7CDA-77FE>